

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

ACTA N.º 18/2006

-----Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e seis, nesta Vila do Bispo, no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniram-se em pública reunião ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores: Gilberto Repolho dos Reis Viegas, José Eduardo Borges Rodrigues Maurício Mateus, Maria da Graça Inácio Figueiras, Rui Bugalho Correia e Ernesto de Oliveira Dias, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem do dia fica arquivada em pasta anexa à presente acta. -----

-----Estiveram presentes os Chefes da Divisão Urbanística de Planeamento e Administração (DUPA), Homero Cardoso e a Chefe da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, (DASECD) Maria Genoveva Godinho. -----

-----Estiveram presentes para secretariar, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, adiante designada por DAF Anabela Soares Cavadas Chau e a Auxiliar Administrativa, Vera Martins, que coadjuvou. -----

-----**Abertura da Reunião:** - Verificando-se a presença da totalidade dos Membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**Alteração da Ordem do Dia:** - Foi deliberado por unanimidade retirar da Ordem do Dia os seguintes pontos: 8.5 " Projecto de Requalificação Urbana de Barão de S. Miguel, Salema (núcleo antigo) e Pedralva (projecto de execução)"; 12 " Clube Recreativo da Praia da Salema – Festas Populares – Apoio Técnico".-----

-----Dado o carácter urgente do assunto a tratar, a Câmara deliberou por unanimidade introduzir na Ordem do Dia o seguinte ponto: 17 "Licença Especial de Ruído", 18 " Contrato Programa de Financiamento – Junta de Freguesia de Vila do Bispo – Transferência de Verba".-----

-----**Suspensão dos Trabalhos:** O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelas treze horas e trinta minutos, reiniciando – se os mesmos pelas quinze horas e trinta minutos, com a discussão do ponto "Expediente" e seguintes. -----

-----**Prolongamento dos Trabalhos:** -----

-----1 - A Câmara deliberou por unanimidade prolongar os trabalhos por mais uma hora. -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

-----No âmbito do programa de intervenção e investimento nos vários portos e zonas ribeirinhas do Algarve recentemente apresentado pelo Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade manifestar a sua estranheza e desagrado pelo facto do Porto da Baleeira, em Sagres, não ter sido contemplado no mesmo, dada a sua importância estratégica, geográfica e económica, quer no sector da pesca quer na área da náutica de recreio e ainda pelo facto de ser um dos três portos mais importantes do Algarve, além de Olhão e Portimão e por ter sido mais uma vez esquecido, apesar das várias alertas da Autarquia relativos às más condições do Porto, em termos de degradação de infra-estruturas (molhes de atracagem das embarcações de pesca, arrumação de aprestos e falta de defesas para as embarcações). Mais uma vez a discriminação positiva em relação ao Concelho de Vila do Bispo não se verifica. -----

-----Aprovou por unanimidade uma posição semelhante em relação à construção de novos quartéis de GNR e PSP em várias localidades do Algarve e manifestar o seu desapontamento por mais uma vez o Quartel da GNR de Vila do Bispo ficar esquecido, considerando-se o elevado grau de desadequação das actuais instalações que servem de Posto das referidas forças de segurança, tendo em conta que existe terreno Municipal disponível para o efeito e projecto aprovado pelo GEPI, Gabinete de Estudos de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna para a construção do novo equipamento. A Câmara manifesta ainda a sua disponibilidade para dialogar com o referido Ministério no sentido de que este objectivo e necessidade premente sejam concretizados em breve, dado a operacionalidade da G.N.R. e as condições de segurança no Concelho estarem consideravelmente condicionadas. -----

-----**Ordem Dia**-----

-----**1 - Aprovação das Actas das Reuniões Anteriores:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta da reunião ordinária realizada em vinte e sete de Junho findo. --

-----**2 - Saldo da Tesouraria:** - Sendo presente o resumo diário da Tesouraria respeitante ao dia anterior, o qual acusava um saldo de € 489.614,53 a Câmara tomou conhecimento do referido resumo e saldo. -----

-----**3 - Informações de Interesse para o Município:** -----

-----1- O Senhor Presidente nos termos do Artigo 64º da Lei número 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, prestou aos restantes membros do Executivo as informações consideradas de interesse para o Município no período compreendido entre o dia 27 de Junho e 07 de Julho do corrente ano. Assim informou o senhor Presidente que: -----

-----a) Participou no dia 03 de Junho, numa reunião da Junta Metropolitana do Algarve, onde foram debatidos assuntos relacionados com: III QCA, QREN, PROT, entre outros. -----

-----b) Esteve presente no dia 06 de Julho, numa reunião de apresentação da metodologia adoptada na revisão do PO PNSACV na sede do PNSACV em Odemira. -----

-----c) Participou numa reunião de trabalho com S. Ex.ª O Senhor Presidente da República na AMAL. -----

-----2 - De acordo com as informações prestadas pela Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, a Senhora Vereadora informou os restantes membros do Órgão Executivo, da realização das seguintes acções: -----

-----a) Que durante o mês de Janeiro findo foram servidas 3.912 refeições na cantina escolar, tendo sido efectuadas despesas com géneros alimentícios no valor de € 6.269,73, sendo o valor cobrado pelas senhas de refeição de € 4.269,75, ficando em dívida € 219,76; --

-----b) Que durante o mês de Janeiro findo houve necessidade de adquirir gás, artigos de limpeza, entre outros no valor total de € 520,24; -----

-----c) Que durante o mês de Fevereiro findo foram servidas 3.152 refeições na cantina escolar, tendo sido efectuadas despesas com géneros alimentícios no valor de €6.606,35, sendo o valor cobrado pelas senhas de refeição de € 3.355,58, ficando ainda em dívida € 249,91; -----

-----d) Que durante o mês de Fevereiro findo houve necessidade de adquirir, gás, artigos de limpeza e vários no valor total de € 473,63; -----

-----3 - O Senhor Vereador Rui Correia, informou a Câmara que na Rua dos Serrados na Raposeira, apesar de ter sido executado o arruamento recentemente, o muro dessa mesma Rua desabou para a via pública, informou ainda que em conversa tida com os proprietários dos terrenos, estes estão dispostos a ceder uma parte para construção de um novo muro. -----

-----4 - **Expediente:** - A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

-----a) Ofício datado de 11 de Julho corrente, remetido pela Urbanização das Furnas, Hotéis e Turismo, Lda. na qualidade de promotor do empreendimento AlmaVerde, onde

informa que o referido empreendimento obteve a medalha de ouro para o mais sustentável empreendimento em 2006, pelo Hotel Overseas Awards; -----

-----b) Ofício número 5956/AO datado de 26 de Junho de 2006 enviado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, onde remete para conhecimento desta Autarquia, cópia do requerimento apresentado pela Sociedade Evangelista & Soeiro, Lda., através do qual questiona a CCDR sobre se a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Março de 2006, no âmbito da delimitação das zonas em que é autorizada a instalação de Parques Eólicos no Concelho, está correcta. -----

-----**5 – Operações Urbanísticas:** -----

-----1 - Esteve presente um pedido destinado à realização de obra particular, processo número 113/05, sobre o qual a Câmara Municipal, depois de apreciado o respectivo processo, bem como os pareceres técnicos e declarações que dos mesmos constam, deliberou por unanimidade como se segue: -----

-----1.1 – Aprovar a localização e o projecto de arquitectura nos termos da informação número 025/AH/2006 da DUPA e da DAF número 107/2006, não havendo lugar a cedências por já existirem espaços verdes e equipamento colectivo. Aprova o montante da compensação em numerário, no valor de €32.482,82 nos termos da informação número 111/2006 da DAF.

-----Relativamente a este processo, o Senhor Vereador Rui Correia, entregou para o efeito uma declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve: -----

-----“Declaração de Voto-----

-----Considerando as informações favoráveis número 107/2006 da DAF e número 025/AH/2006 da DUPA. -----

-----Considerando que as mesmas respeitam o PDM, o caminho público existente, as compensações devidas e mais legislação em vigor. -----

-----Votei a favor do projecto de arquitectura em apreciação atento o cumprimento das referidas informações na prossecução do desenvolvimento ordenado, equilibrado e sustentado que se deseja para o concelho de Vila do Bispo. -----

-----Acresce referir que as limitações legais do Parque Natural, da Rede Natura e do futuro PROTAL, são já por si instrumentos limitadores e castradores ao investimento e ao progresso do nosso concelho. -----

-----Pelo que a minha decisão devidamente ponderada assenta na oportunidade deste projecto se poder realizar, uma vez que o mesmo se encontra inserido no actual perímetro urbano não tradicional da Salema e disposto no regulamento do PDM de Vila do Bispo.” -----

-----Pelo Senhor Presidente foi entregue uma declaração de voto cujo teor se transcreve: -----

-----“Declaração de Voto-----

-----Voto favoravelmente em conformidade com a análise exaustiva, traduzida nos respectivos pareceres da DAF e da DUPA reforçados pelos dois pareceres jurídicos em apenso ao processo, que sustentam o enquadramento urbanístico, administrativo e jurídico da operação urbanística em apreciação no estrito cumprimento dos procedimentos legais inerentes e que indicam inequívocas condições favoráveis ao deferimento da pretensão em sede de localização e projecto de arquitectura.” -----

-----Pela Senhora Vereadora Graça Figueiras foi ditada uma declaração de voto cujo teor se transcreve: -----

-----“Declaração de Voto -----

-----Voto favoravelmente, considerando e tendo por base todos os instrumentos legais à disposição da Autarquia, concretamente, pareceres jurídicos, bem como parecer jurídico/administrativo da DAF e parecer técnico da DUPA que consolidam uma aprovação em consciência de acordo com a lei, uma vez que respeita o PDM, tem parecer favorável da DGT, do delegado de saúde e dado que o parecer da CCDR ainda que desfavorável, não foi emitido dentro do prazo legal para o efeito, é extemporâneo e legalmente o mesmo só pode ser considerado como favorável, para além de que nesse mesmo parecer, a CCDR vem invocar uma figura jurídica – Plano Pormenor inexistente e conseqüentemente inaplicável. Assim o processo está em condições de ser aprovado por se encontrarem cumpridos todos os requisitos legais e fundamentados nos instrumentos à disposição da Autarquia.” -----

-----Pelo Senhor Vereador Ernesto Dias foi ditada uma declaração de voto cujo teor se transcreve: -----

-----“Declaração de Voto -----

-----Voto favoravelmente atendendo aos esclarecimentos e com base nas informações da DUPA e da DAF, é de toda a conveniência que este projecto vá em frente para o desenvolvimento do concelho e para criação de novos postos de trabalho. -----

-----O Senhor Vereador José Mateus, votou favoravelmente salientando que este processo foi analisado em profundidade pelos Serviços Técnicos, Jurídicos e Administrativos da Câmara Municipal e reforçado pelos pareceres Jurídicos solicitados de forma a permitir aos membros do Órgão Executivo da Câmara Municipal a tomada de uma decisão em consciência e objectiva, dado o carácter de alguma complexidade que o processo revelou. -----

-----**6 – Alteração das Comissões de Vistoria:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração da composição da Comissão de Vistorias para recepção de infra – estruturas de loteamentos Urbanos ao abrigo do nº2 do artigo 87º. do Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro, cuja constituição a seguir se transcreve: -----

-----Elementos efectivos: -----

-----Chefe da Divisão Urbanística de Planeamento e Administração – Arquitecto Homero João Maia Cardoso; -----

-----Eng.º Técnico Principal – António José Santos Xavier; -----

-----Elementos Suplentes: -----

-----Eng.º Civil – Técnico Superior de 2ª Classe - Paulo José Pereira Ferrolho; -----

-----Eng.º Técnico Civil – Técnico Área de Construção Civil – Pedro Miguel Nunes Fontinhas; -----

-----Técnico Adjunto Construção Civil – Rui Fernando Diogo Carriço; -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração da composição da Comissão de Vistorias ao abrigo do nº2 do artigo 65º. do Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto–Lei nº177/01 de 4 de Junho, cuja constituição a seguir se transcreve: -----

-----Elementos efectivos -----

-----Chefe da Divisão Urbanística de Planeamento e Administração – Arquitecto Homero João Maia Cardoso; -----

-----Desenhador Especialista Principal – José Fontinhas Luís; -----

-----Fiscal Municipal Principal – António Carlos dos Reis Protásio / Técnico Profissional de Construção Civil 2ª. classe – José Alexandre de Carvalho Viegas.-----

-----Elementos suplentes: -----

-----Eng.º Técnico Civil – Técnico Área de Construção Civil – Pedro Miguel Nunes Fontinhas; -----

-----Técnico Profissional de 2ª Classe, área de desenho – Isa José de Jesus Xavier Salvador; -----

-----Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a alteração da composição da Comissão de Vistorias para emissão de Licença de Exploração ao abrigo do artigo 12º. do Decreto-Lei nº. 267/02 de 26 de Novembro, cuja constituição a seguir se transcreve: -----

-----Elementos efectivos -----

-----Chefe da Divisão Urbanística de Planeamento e Administração – Arquitecto Homero João Maia Cardoso; -----

-----Eng.º Técnico Civil – Técnico Área de Construção Civil – Pedro Miguel Nunes Fontinhas; -----

-----Arquiteta de 2ª Classe – Raquel Susana de Carvalho Boto; -----

-----Elementos suplentes: -----

-----Desenhador Especialista Principal – José Fontinhas Luís; -----

-----Técnico Adjunto Construção Civil – Rui Fernando Diogo Carriço; -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração da composição da Comissão de Vistorias ao abrigo da alínea a) e e) do nº2 do artigo 13º do Decreto-Lei 370/99 de 18 de Setembro, cuja constituição a seguir se transcreve: -----

-----Elementos efectivos -----

-----Chefe da Divisão Urbanística de Planeamento e Administração – Arquitecto Homero João Maia Cardoso; -----

-----Eng.º Técnico Civil – Técnico Área de Construção Civil – Pedro Miguel Nunes Fontinhas; -----

-----Desenhador Especialista Principal – José Fontinhas Luís; -----

-----Técnico Profissional de 2ª Classe, área de desenho – Isa José de Jesus Xavier Salvador; -----

-----Fiscal Municipal Principal – António Carlos dos Reis Protásio / Técnico Profissional de Construção Civil 2ª. classe – José Alexandre de Carvalho Viegas.-----

-----Medico Veterinário Municipal – (como no nosso Município não temos Veterinário, solicita-se a colaboração do medico veterinário da Câmara de Lagos, o Senhor Dr. José Carlos Fernandes de Sousa). Nas condições estabelecidas pelo artigo 13º; -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração da composição da Comissão de Vistorias ao abrigo da alínea a) e d) do nº1 do artigo 22º do Decreto-Lei 370/99 de 18 de Setembro, cuja constituição a seguir se transcreve: -----

-----Elementos efectivos -----

-----Chefe da Divisão Urbanística de Planeamento e Administração – Arquitecto Homero João Maia Cardoso; -----

-----Eng.º Técnico Civil – Técnico Área de Construção Civil – Pedro Miguel Nunes Fontinhas; -----

-----Desenhador Especialista Principal – José Fontinhas Luís; -----

-----Técnico Profissional de 2ª Classe, área de desenho – Isa José de Jesus Xavier Salvador; -----

-----Fiscal Municipal Principal – António Carlos dos Reis Protásio / Técnico Profissional de Construção Civil 2ª. classe – José Alexandre de Carvalho Viegas.-----

-----Medico Veterinário Municipal – (como no nosso Município não temos Veterinário, solicita-se a colaboração do medico veterinário da Câmara de Lagos, o Senhor Dr. José Carlos Fernandes de Sousa). Nas condições estabelecidas pelo artigo 22º; -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração da composição da Comissão de Vistorias para licença de utilização turística ao abrigo da (alínea a) do nº2 do artigo 26º. do Decreto-Lei nº. 167/97 de 04 de Julho alterado pelo Decreto – Lei nº 305/99 de 06 de Agosto e alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 55/02 de 11 de Março), cuja constituição a seguir se transcreve: -----

-----Elementos efectivos -----

-----Chefe da Divisão Urbanística de Planeamento e Administração – Arquitecto Homero João Maia Cardoso; -----

-----Desenhador Especialista Principal – José Fontinhas Luís; -----

-----Arquitecta de 2ª Classe – Raquel Susana de Carvalho Boto; -----

-----Elementos suplentes: -----

-----Eng.º Técnico Civil – Técnico Área de Construção Civil – Pedro Miguel Nunes Fontinhas; -----

-----Técnico Adjunto Construção Civil – Rui Fernando Diogo Carriço; -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração da composição da Comissão de Vistorias para licença de utilização para estabelecimentos de restauração e bebidas ao abrigo da (alínea a) do nº2 do artigo 12º. do Decreto-Lei nº. 168/97 de 04 de Julho alterado pelo Decreto – Lei nº 139/99 de 24 de Abril e alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 57/02 de 11 de Março), cuja constituição a seguir se transcreve: -----

-----Elementos efectivos -----

-----Chefe da Divisão Urbanística de Planeamento e Administração – Arquitecto Homero João Maia Cardoso; -----

-----Desenhador Especialista Principal – José Fontinhas Luís; -----

-----Arquitecta de 2ª Classe – Raquel Susana de Carvalho Boto; -----

-----Elementos suplentes: -----

-----Eng.º Técnico Civil – Técnico Área de Construção Civil – Pedro Miguel Nunes Fontinhas; -----

-----Técnico Adjunto Construção Civil – Rui Fernando Diogo Carrico; -----

-----Fiscal Municipal Principal – António Carlos dos Reis Protásio / Técnico Profissional de Construção Civil 2ª. classe – José Alexandre de Carvalho Viegas.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração da composição da Comissão de Vistorias para realização de obras ao abrigo do artigo 89º e 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/01 de 04 de Junho, cuja constituição a seguir se transcreve: -----

-----Elementos efectivos -----

-----Chefe da Divisão Urbanística de Planeamento e Administração – Arquitecto Homero João Maia Cardoso; -----

-----Desenhador Especialista Principal – José Fontinhas Luís; -----

-----Técnico Profissional de Construção Civil 2ª. classe – José Alexandre de Carvalho Viegas.-----

-----Elementos suplentes: -----

-----Eng.º Técnico Civil – Técnico Área de Construção Civil – Pedro Miguel Nunes Fontinhas; -----

-----Técnico Profissional de 2ª Classe, área de desenho – Isa José de Jesus Xavier Salvador; -----

-----**7 – Certidões:** -----

-----7.1 – A Câmara deliberou por unanimidade, certificar de harmonia com a informação número 205 – C/CP/2004, prestada pela DUPA, bem como de harmonia com o requerido, face a um pedido apresentado por Starvillas Portuguesa – Investimentos Turísticos, Lda., onde solicita a constituição da propriedade horizontal do edifício descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Bispo com o número 00634/130387, com o artigo matricial número 1864 com área de 674,0 metros quadrados: -----

-----7.2 – A Câmara deliberou por unanimidade, certificar de harmonia com a informação número 151 – C/MB/2006, prestada pela DUPA, bem como de harmonia com o requerido, face a um pedido apresentado por Vilas de Budens, Lda., onde solicita a constituição da propriedade horizontal do prédio urbano sito na Rua de Baixo e Rua 25 de Abril, Budens, com artigo matricial número 4778, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Bispo sob o número 04180/20050114, com área total de 785,0 metros quadrados. -----

-----7.3 – Face a um pedido apresentado por Olegário Encarnação da Silva e Maria Madalena Silva Candeias a Câmara deliberou por unanimidade certificar de harmonia com a informação numero 107 – C/MB/2006 prestada pela Divisão Urbanística de Planeamento e Administração, que o terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Bispo sob o número. 00198/110987, com o artigo matricial número 1770 da Freguesia de Sagres com a área de 2.949,0 metros quadrados foi dividido por uma estrada com a área de 966,5 metros quadrados, dando origem a duas parcelas, com a área de 1.382,50 metros quadrados e 600,00 metros quadrados. -----

-----7.4 – A Câmara deliberou por unanimidade certificar de harmonia com informação número 141 – C/MB/2006, face a um pedido apresentado por Carlos Monteiro Const. Civil Unip. Lda., onde solicita emissão de certidão de integração no domínio público municipal a área de 556,0 m² a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Bispo sob o número 01801/031120 com o artigo matricial rústico número 219 da Secção I da Freguesia de Vila de Sagres, com a área de 7.922,0 m², por se ter procedido ao alargamento do arruamento, o prédio passa a ter 7.366,0 metros quadrados. -----

-----7.5 – A Câmara deliberou por unanimidade certificar de harmonia com informação número 160 – C/MB/2006, face a um pedido apresentado por Esmeraldo Ponte Moreira, onde solicita emissão de certidão de integração no domínio público municipal a área de 276,00 m² a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Bispo sob o número 01497/090998 com o artigo matricial rústico número 100 da Secção G da Freguesia de Vila de Sagres, com a área de 2.360,00 m², por se ter procedido ao alargamento do arruamento, o prédio passa a ter 2.084,00 metros quadrados. -----

-----7.6 – A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 30 de Junho findo que deferiu o pedido de certidão de parecer favorável à constituição de propriedade ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 54 da lei número 91/95 de 02 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei número 64/2003 de 23 de Agosto, apresentado pelo senhor António João Marreiros, referente ao prédio rústico com o artigo matricial número 105 da secção D da freguesia de Barão de S. Miguel com a área de 2.480,0 metros quadrados. -----

-----7.7 - – A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 30 de Junho findo que deferiu o pedido de certidão de parecer favorável à constituição de propriedade ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 54 da lei número 91/95 de 02 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei número 64/2003 de 23 de Agosto,

apresentado pelo senhor António João Marreiros, referente ao prédio rústico com o artigo matricial número 104 da secção D da freguesia de Barão de S. Miguel com a área de 6.240,0 metros quadrados. -----

-----7.8 - — A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 30 de Junho findo que deferiu o pedido de certidão de parecer favorável à constituição de compropriedade ao abrigo do disposto no número1 do artigo 54 da lei número 91/95 de 02 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei número 64/2003 de 23 de Agosto, apresentado pela senhora Maria José Correia Rosado, referente ao prédio rústico com o artigo matricial número 113 da secção H da freguesia de Barão de S. Miguel descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Bispo sob o número 01330/041022, com a área de 6.000,0 metros quadrados. -----

-----7.9 - — A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 30 de Junho findo que deferiu o pedido de certidão de parecer favorável à constituição de compropriedade ao abrigo do disposto no número1 do artigo 54 da lei número 91/95 de 02 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei número 64/2003 de 23 de Agosto, apresentado pela senhora Maria José Correia Rosado, referente ao prédio rústico com o artigo matricial número 66 da secção L da freguesia de Barão de S. Miguel descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Bispo sob o número 00708/120293, com a área de 920,0 metros quadrados. -----

-----7.10 — A Câmara deliberou por unanimidade certificar de harmonia com informação número 106/2006 da DUPA, face a um pedido apresentado por Maria Cristina dos Santos Silva, onde solicita que seja certificado que a estrada que divide o prédio rústico número 17 da secção O da Freguesia de Budens, Concelho de Vila do Bispo com a área de 4.640,0 metros quadrados descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Bispo sob o número 04019/030507, é um caminho público. -----

-----7.11 — A Câmara deliberou por unanimidade certificar de harmonia com informação número 99/2006, face a um pedido apresentado por Maria Francisca Xavier Leal Rodrigues do prédio urbano destinado a habitação e logradouro, sito na Rua do Sol Posto em Raposeira, inscrito na matriz predial urbana sob o número 29, da Freguesia da Raposeira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Bispo sob o número 01101/190195, fica separado pela Rua do Sol Posto, dando origem a duas parcelas com área de 56 metros quadrados e 12 metros quadrados. -----

-----**8 — Empreitadas Municipais:** -----

-----**8.1 – Empreitada de Requalificação Urbana de Sagres – Fase II**

(Cedência): - No âmbito da Empreitada de Requalificação Urbana de Sagres – Fase II e subscrito pelo Senhor José Joaquim Maia Martins, onde declara que cede para domínio público municipal a área de 73 metros quadrados, a destacar do prédio, secção G da Freguesia de Sagres, sito na Rua dos Pescadores em Vila de Sagres, pretendendo como contrapartidas a Câmara Municipal contabilize a actual área do terreno para a área de construção e número de fogos, se futuramente pretender construir, seja construído o muro no novo alinhamento com a altura igual à do existente, seja colocado um portão com duas meias folhas e largura de 3,00 metros e altura igual à altura do muro, sejam colocados os contadores de água e electricidade.

-----Apreciada a referida carta, bem como a informação número 01/IS/2006 prestada pela Divisão Urbanística de Planeamento e Administração a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta feita pelo requerente, ou seja, a reconstrução do muro a demolir, o portão e contadores, nos termos e com fundamento na referida informação. -----

-----**8.2 – Empreitada de Pavimentação com relva Sintética do Campo de Futebol de Vila do Bispo (prorrogação de prazo):**

- Esteve presente um ofício datado de 07 Julho de 2006 com a referência 2184-PRD/06-1122 do adjudicatário da Empreitada de Pavimentação com Relva Sintética do Campo de Futebol de Vila do Bispo, solicitar a prorrogação do prazo por um período de 30 (trinta) dias. -----

-----Apreciado o pedido, bem como informação número 32/RCIP/2006, prestada pelos Serviços de Acompanhamento de Empreitadas e Obras de Urbanização da DUPA, a Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo, nos termos e com fundamento na referida informação. -----

-----**8.3 – Empreitada de Pavimentação e Infra – Estruturas da Rua Comandante Matoso e Rua 25 de Abril em Vila do Bispo (suspensão de Trabalhos):**

-----No âmbito da Empreitada de Pavimentação e Infra-estruturas da Rua Comandante Matoso e Rua 25 de Abril em Vila do Bispo, esteve presente uma informação com o número 55/PFONT/2206, prestada pelo Serviço de Acompanhamento de Empreitadas e Obras de Urbanização, da DUPA, onde sugere que ao abrigo do nº1 do artigo 186º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, a referida empreitada esteja suspensa até ao final do período de verão. -----

-----Apreciada a informação Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a suspensão da Empreitada de Pavimentação e Infra – Estruturas da Rua Comandante Matoso e Rua 25 de Abril em Vila do Bispo, até ao dia 15 de Setembro do corrente ano. -----

-----**8.4 – Empreitada de Requalificação Urbana de Budens – Pavimentação e Infra – Estruturas de Ruas de Budens (Levantamento da Suspensão):** - Esteve presente um fax datado de 06 de Julho de 2006 com referência 427/06, da Empresa Urbanitécnica, Construções e Obras Públicas, Lda., onde solicita que seja concedida á mesma uma prorrogação legal do prazo de execução da Empreitada de Requalificação Urbana de Budens – Pavimentação e Infra – Estruturas de Ruas em Budens. -----

-----Apreciado o pedido, bem como informação e parecer número 56/PFONT/2006 prestada pelo Serviço de Acompanhamento de Empreitadas e Obras de Urbanização da DUPA, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o levantamento da suspensão dos trabalhos, bem como aprovar o prazo de execução da empreitada até 31 de Julho de 2006. -----

-----**9 – Apoios Financeiros:** -----

-----**9.1 – Corrente de Solidariedade:** - Remetido pela CRACEP, Cooperativa de Reeducação e Apoio à Criança Excepcional de Portimão, esteve presente um ofício datado de 25 de Janeiro do corrente ano com o número 071/033/GV/06, onde solicita um apoio financeiro. -----

-----Apreciado o pedido, bem como informação número 50, prestada pelos Serviços de Acção Social e Saúde da DASECD, a Câmara deliberou por unanimidade não conceder o referido apoio visto que o mesmo não tem enquadramento legal nos apoios financeiros. -----

-----**10 - Lions Clube de Faro:** - Remetido pelo Lions Clube de Faro esteve presente um fax datado de 16 de Junho do corrente ano, através do qual esta instituição solicita no âmbito da 27º Campo Internacional da Juventude apoio para deslocação a Sagres, com almoço e visita à fortaleza no próximo dia 17 de Julho corrente, de um grupo de vinte e um jovens de varias nacionalidades e dois monitores. -----

-----Apreciado o pedido, bem como informação número 95, prestada pela Divisão da Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, a Câmara deliberou apoiar a iniciativa, conforme requerido. O Senhor Vereador Rui Correia votou a favor com a condição de o grupo vir prestar cumprimentos formais aos Paços do Concelho e que, de futuro o pedido de visita à Fortaleza seja feito directamente ao IPPAR. -----

-----**11 – Atribuição de Subsídio de Estudo e Bolsas de Investigação – Ano Lectivo 2005/06 – Rectificação:** - Face à informação número 42 prestada pelo Serviço de Educação e Formação Profissional da DASECD, a Câmara deliberou por unanimidade homologar a informação nos termos e fundamentos da mesma.-----

-----**13 – Contrato Programa de Financiamento – Junta Freguesia de Raposeira – Transferência de Verbas:** - Remetido pela Junta de Freguesia de Raposeira, esteve presente o ofício número 74, datado de 16 de Junho do corrente ano, o qual se fazia acompanhar do comprovativo de despesa de aquisição de um móvel, ao abrigo do contrato – programa de financiamento para aquisição de mobiliário e equipamento administrativo celebrado. -----

-----Apreciados os referidos documentos bem como a informação número 107/06, prestada pela DAF, a Câmara deliberou por unanimidade considerar como equipamento administrativo pelo que é de transferir a verba de € 545,45 mais IVA no total de € 659,99. Mais foi deliberado reconhecer a extemporaneidade do pedido dada a estreiteza do prazo de execução estipulado no contrato – programa, bem como considerar encerrado este processo e a vigência do contrato. -----

-----**14 – Culturas Transgénicas:** - Face á Sugestão / Moção datada de 2 de Maio do corrente ano enviada pela Frente do Algarve Livre de Transgénicos, a Câmara deliberou por unanimidade considerar o Município livre de transgénicos. -----

-----**15 – Rectificação de Escritura:** - Face à informação número 118/2006 prestada pela DAF, a Câmara deliberou por maioria com abstenção do senhor Vereador Rui Correia, autorizar a alteração do fim da parcela de terreno com a área 120m² sita em Mareta de Lavar, Freguesia de Sagres alvo de permuta entre o Município e Álvaro Calhau Rolim, S.A., no sentido de que o referido prédio seja destinado a construção de imóvel para fins de utilidade pública, com excepção de estabelecimentos de restauração e bebidas e afins. -----

-----**16 – Pagamentos:** - Câmara tomou conhecimento que foram efectuados pagamentos na quantia de trezentos e quatro mil e noventa e sete euros e trinta e cinco cêntimos respeitante às autorizações números: mil seiscientos e trinta, mil setecentos e onze, mil setecentos e dezasseis a mil setecentos e dezanove, mil setecentos e vinte e dois, mil setecentos e vinte e três, mil setecentos e vinte e seis a mil setecentos e vinte e nove, mil oitocentos e vinte e dois, mil oitocentos e vinte e três, mil oitocentos e trinta e um, mil

oitocentos e trinta e três a mil oitocentos e trinta e cinco, mil oitocentos e quarenta e um, mil oitocentos e quarenta e quatro, mil oitocentos e sessenta e seis a mil oitocentos e setenta e cinco, mil oitocentos e setenta e sete, mil oitocentos e setenta e nove a mil novecentos e vinte, mil novecentos e vinte e dois a mil novecentos e quarenta, mil novecentos e quarenta e oito a mil novecentos e sessenta e nove, mil novecentos e setenta e um a mil novecentos e oitenta e sete, mil novecentos e oitenta e nove, mil novecentos e noventa, mil novecentos e noventa e dois a mil novecentos e noventa e nove, dois mil e um, dois mil e cinco a dois mil e trinta e oito, dois mil e quarenta e um a dois mil e cinquenta e oito, dois mil e sessenta e um, dois mil e sessenta e três a dois mil e setenta, dois mil e setenta e três a dois mil e oitenta e três. -----

-----**17 – Licença Especial de Ruído:** - Remetido pelo Algarve Surf Clube, esteve presente um ofício onde pede autorização para realização de um concerto de música no campo do Tonel, em Sagres, entre as 18 horas do dia 14 de Julho e as 6 horas do dia 15 de Julho corrente. No âmbito do Mundial de Surf. -----

-----Apreciado o pedido bem como informação e parecer número 110/2006, prestados pelo Apoio Jurídico da DAF, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a licença especial de ruído, no local e horário indicados na referida informação e parecer.-----

-----**18 – Contrato Programa de Financiamento – Junta Freguesia de Vila do Bispo - Transferência de Verbas:** - Remetido pela Junta de Freguesia de Vila do Bispo, esteve presente o ofício número JF/115, datado de 06 de Junho do corrente ano, o qual se fazia acompanhar dos comprovativos de despesas de aquisição de mobiliário e equipamento administrativo, ao abrigo do contrato – programa de financiamento para aquisição de mobiliário e equipamento administrativo celebrado. -----

-----Apreciados os referidos documentos bem como a informação número 15/06, prestada pela DAF, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência da verba correspondente a 60% de €2.868,72 ou seja €1.721,24. Mais foi deliberado determinar o encerramento do processo e do protocolo, aceitando-se a extemporaneidade do pedido dada a exiguidade do prazo de execução. -----

-----**Intervenção do Público:** -----

-----Usou da palavra o senhor Paulo Silva, que segundo informação obtida no exterior, a repartição de Finanças de Vila do Bispo iria fechar passando os respectivos serviços para Aljezur; referiu ainda o mesmo senhor que Senhor Presidente da CCDR tinha informado numa reunião com a ASEMBA que a verba anteriormente disponível para a construção do Centro Oceanográfico em Sagres já não contempla este investimento; alertou ainda para a

senalização existente na estrada da Figueira e para a limpeza do caminho de acesso à praia da mesma Aldeia. -----

-----Usou da palavra a proprietária do prédio sito em Aldeamento Quinta dos Carriços, lote 25, Salema, D. Maria José que pediu esclarecimentos sobre o processo número 22/2006. -----

-----**Aprovação em Minuta:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta no final da reunião, as seguintes deliberações: 5 - Operações Urbanísticas; 6 – Alteração das Comissões de Vistorias; 7 – Certidões; 8 – Empreitadas Municipais; 8.1 – Empreitada de Requalificação Urbana de Sagres – Fase II (cedência); 8.2 – Empreitada de Pavimentação com Relva Sintética do Campo de Futebol de Vila do Bispo (prorrogação de prazo); 8.3 – Empreitada de Pavimentação e Infra – Estruturas da Rua Comandante Matoso e Rua 25 de Abril em Vila do Bispo (suspensão de trabalhos); 8.4 – Empreitada de Requalificação Urbana de Budens – Pavimentação e Infra – Estruturas de Ruas de Budens (levantamento da suspensão); 9 – Apoios Financeiros; 9.1 – Corrente de solidariedade; 10 – Lions Clube de Faro; 11 – Atribuição de Subsídio de Estudo e Bolsas de Investigação – Ano Lectivo 2005/06 – Rectificação; 13 – Contrato Programa de Financiamento – Junto de Freguesia de Raposeira – Transferência de Verba; 14 – Culturas Transgénicas; 15 – Rectificação de Escritura; 17 – Licença Especial de Ruído. -----

-----**Encerramento da Reunião:** - E mais nada havendo a tratar foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezanove horas. -----

-----E eu, Anabela Soares Cavadas Chau, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

O Presidente da Câmara

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira